

AVISO DE EXCLUSÃO DO ITEM 05
DO EDITAL Nº 02/2016 - IMÓVEIS

A Comissão de Licitação de Imóveis-COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados a exclusão do item 05 do Edital 02/2016 - SD/S LTS T 2, T 3 E T 4 - BRASÍLIA - em face da Decisão nº 2706/2017, processo nº 8730/2016-e, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2305, 3342.2333, 3342.2971 ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Em 31 de agosto de 2017.
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP

O presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) torna público o Resultado Definitivo dos candidatos considerados como pessoas com deficiência na perícia médica referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

[...]
1 DO RESULTADO DEFINITIVO NA PERÍCIA MÉDICA

1 Resultado Definitivo dos candidatos considerados como pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
376.01173353/3, ALESSANDRO COCCHIERI LEITE CHAVES / 376.01130606/7, ALEX DIOGENES DIAS / 376.01153210/2, ALINE PEREIRA BUENO / 376.01176630/8, ALMIR HRUBA / 376.01142557/6, BRUNO COELHO FERNANDES / 376.01123096/7, CELSO GARCIA DE OLIVEIRA / 376.01133285/7, CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM / 376.01137237/7, DERLI ANTUNES PINTO / 376.01172489/9, EDIMAR COSTA PORTELA / 376.01182422/4, ELAINE CRISTINA ANDREOTTI PEIXOTO / 376.01176178/8, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA / 376.01166472/0, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA / 376.01164271/8, GILDECIO SOBRAL / 376.01137077/0, GREYZIELE SANTOS MARINHO ESTEVES / 376.01212761/6, GUSTAVO ROUX DIAS / 376.01213758/9, JASIEL NERI DA MATA / 376.01161418/8, JOSE ANTONIO SANTANA DE LIMA / 376.01191070/0, LARISSA GOMES DIAS / 376.01124999/0, LAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS PESSOA / 376.01207559/8, MARLI PEREIRA DE LACERDA FERNANDES / 376.01170105/9, MATEUS DO NASCIMENTO CARVALHO / 376.01156056/4, MAURICIO TEIXEIRA DE SOUSA / 376.01174612/2, PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO / 376.01160166/5, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL / 376.01181783/3, RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO / 376.01156620/7, RAYSSA MADALENA DA CUNHA SOARES / 376.01176704/1, SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR / 376.01137636/9, THALES ROGERIO DE OLIVEIRA ARAUJO PIFFER / 376.01204095/0, VITOR LAERCIO DE SA LEAL SANTOS / 376.01194926/2, VIVIANE FURLANES ALVES VELUDO / 376.01134200/5, WALDIRAN DAMASCENO FERREIRA.

[...]
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato que interpor recurso contra o resultado preliminar na perícia médica poderá visualizar o parecer da junta médica a partir das 10 horas do dia 1º de setembro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>.

2.3 O INSTITUTO QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

[...]
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP
EDITAL Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) torna pública a convocação para o Teste de aptidão física (TAF) dos empregos de TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO e TOPOGRAFO referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

[...]
1 DO LOCAL E ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1 Local e endereço de realização do teste de aptidão física: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CIEF), localizado na SGAS 907/908 SUL, Módulo 25/26, Brasília/DF - CEP: 70390-070.

1.2 Data de realização do teste de aptidão física: 10 de setembro de 2017.

[...]
2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1 O teste de aptidão física consistirá em submeter os candidatos aos empregos de TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO e TOPOGRAFO ao teste de barra fixa, teste de meio-sugado e corrida de 12 (doze) minutos, não necessariamente nesta ordem.

2.2 O teste de aptidão física é de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, e visa a avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho eficiente e as exigências das funções inerentes a cada emprego.

2.2.1 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios, de acordo com o estabelecido no Anexo VI do Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016, e considerando os editais de retificações subsequentes.

2.2.2 O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido para cada um dos testes previstos será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.2.3 O candidato que não comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos, será eliminado do concurso público.

2.3 Todos os testes serão filmados e no teste de corrida o candidato será monitorado pelo uso de chip.

2.3.1 O candidato que se recusar a utilizar o chip de monitoramento ou de ter os seus testes filmados será eliminado do concurso público.

2.4 Os candidatos deverão comparecer na data, no local e no horário estabelecidos para realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física, munidos de:

a) documento de identidade original; e
b) atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes, conforme modelo anexo a este edital, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, sem qualquer restrição.

2.4.1 O atestado médico deverá estar legível e conter a data, a assinatura e o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e em que não consta explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos.

2.4.2 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.4 e 2.4.1 deste edital.

2.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato e será retido pelo INSTITUTO QUADRIX. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

2.5.1 O atestado médico será retido pelo INSTITUTO QUADRIX e, em hipótese alguma, será fornecida cópia ao candidato.

2.5.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo contendo qualquer restrição quanto à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o teste de aptidão física e, consequentemente, será considerado eliminado do concurso público.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão de Concurso, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.6.1 A candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.6.1.1 A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.6.1.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.6.1.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.6.1.1 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.6.1.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos na forma dos subitens 2.4 e 2.4.1 deste edital.

2.6.1.5 A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar, na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX (SHN Quadra 02 Bloco F Número 87, Loja 23 - Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília/DF), em até 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento, ou aborto, a assinatura, o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.6.1.6 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.6.1, 2.6.1.2, 2.6.1.4 e 2.6.1.5 deste edital, será eliminada do concurso público.

2.6.1.7 Os atestados médicos serão retidos pelo INSTITUTO QUADRIX e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.7 Os testes previstos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida, que será realizada em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário estabelecido para seu comparecimento, conforme disposto no item 3 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa etapa implicará em eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicado o teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido para comparecimento, com exceção ao disposto no subitem 2.6.1 deste edital.

2.11 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da Banca Examinadora.

2.13 É recomendado que o candidato compareça ao local designado para a realização do teste de aptidão física com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu comparecimento.

[...]
3 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

3.1 Convocação para o teste de aptidão física dos candidatos habilitados, de acordo com subitem 12.2 do Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016, na seguinte ordem: número da turma, horário de comparecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
3.1.1 TURMA 1 - Horário de comparecimento: 7 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01181534/3, CAMILA MARTINS OLIVEIRA ARRAIS / 376.01165470/4, CAROLINA MARRECO CERQUEIRA / 376.01210036/2, CÁSSIA LUIZA OLIVERA PEIXOTO / 376.01160773/9, CECÍLIA TEODORO MENEZES / 376.01134338/7, FLÁVIA SOARES BEZERRA / 376.01162249/5, JESSICA FERNANDES TAVARES / 376.01146081/6, LUCIANA MEIRA PASSAMANI / 376.01158257/7, NIARA DIAS GUEDES / 376.01125524/6, THAIS DOS SANTOS BARBOSA / 376.01164202/6, VERÔNICA RODRIGUES DO CARMO.

[...]
3.1.2 TURMA 2 - Horário de comparecimento: 7 horas e 50 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01130606/7, ALEX DIOGENES DIAS / 376.01176983/8, ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA / 376.01133872/0, ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA / 376.01157283/4, AUGUSTO RAPHAEL DE OLIVEIRA / 376.01126936/6, DAVID GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA / 376.01138187/3, EBERT OTAVIO SILVEIRA LIMA / 376.01146842/7, EDUARDO DA SILVA BALDUINO / 376.01174837/4, EDUILSON PEREIRA DOS SANTOS / 376.01157236/6, FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA / 376.01150785/4, GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO / 376.01163797/6, GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA.

[...]
3.1.3 TURMA 3 - Horário de comparecimento: 8 horas e 10 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01153573/8, GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO / 376.01150687/2, IBSON MATHEUS ALVES DE LIMA / 376.01170561/4, ITALO KAIQUE ROCHA QUIRINO / 376.01172672/8, JAIRIO JANUARIO OLIVEIRA / 376.01187540/5, JOAO PEDRO DOS SANTOS VILELA / 376.01141840/6, JONATHAS RIVALDO OLIVEIRA E SILVA / 376.01174946/8, LEONARDO SILVA DE ARAÚJO FILHO / 376.01182585/0, LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ / 376.01162789/0, LUCAS QUEIROZ CORREIA / 376.01142998/2, MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS / 376.01124217/2, MAYK MACHADO MUNDIM.

[...]
3.1.4 TURMA 4 - Horário de comparecimento: 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01179228/6, OLAVO CASTANHEIRA ROCHA NETO / 376.01152969/5, PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA / 376.01137106/0, RAONY PEREIRA DOS SANTOS / 376.01194646/0, ROBERTO ÉDER MACHADO / 376.01163075/0, SALOMÃO VINÍCIUS DA CRUZ FERREIRA / 376.01186130/8, TIAGO MARTINS DE ABREU / 376.01159507/7, TULIO ALVES SANTANA / 376.01164644/9, VARLEY PIRES DA MATA / 376.01211262/6, VICTOR LUIZ SILVA LUGÃO / 376.01211106/4, VICTOR RODRIGUES LOURENÇO / 376.01189348/4, VINÍCIUS NORONHA MATOS.

[...] 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções fornecidas pela Comissão de Concurso e pela banca examinadora e os dispositivos contidos no Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016, e nos editais de retificações subsequentes.

4.2 O teste de aptidão física será aplicado por banca examinadora composta por profissionais de educação física, registrados no Conselho Regional de Educação Física (CRÉF).

4.3 O candidato que não obtiver desempenho mínimo em qualquer dos testes do exame não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado do concurso público. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do teste de aptidão física, bem como do candidato que finalizar os testes.

4.4 As dúvidas, as controvérsias e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Concurso e pela banca examinadora.

4.5 O resultado preliminar no teste de aptidão física será divulgado na data provável de 18 de setembro de 2017.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

[...]
ANEXO - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto que o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o teste de aptidão física previsto no Edital nº 1 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.

_____, _____ de _____ de 2017.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 072-000.312/2017. Instrumento: Contrato nº 012/2017-GCONV de Prestação de Serviços. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Agenciamento de viagens, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Dotação Orçamentária: Unidade:14203; Fontes de Recursos:100/232; Programas de Trabalho:20.606.6210.4090.0050 / 20.606.6207.2173.0002; Projetos/Atividades/Denominações: EPE-Apoio a Eventos-X Congresso Brasília Agroecológica 2017 e Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural de ATER-DF e entorno; Natureza das Despesas: 33.90.33; Nota de Empenho 2016NE00688, no valor de R\$74.000,00(setenta e quatro mil reais) emitida em 14/08/2017, sob o evento nº 400091, modalidade estimativo. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2017-SULIC/SEPLAG, Decreto 5.450/2005, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações vigentes. Assinatura: 25/08/2017. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: José Guilherme Tollstadius Leal -Presidente. P/Contratada: Nathália Reis de Sá.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017090100043

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 53- DGP/PMDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE - CHOS/PMDF

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH/GDF, nos autos do processo nº 054.000.730/2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 201, de 20 de outubro de 2010, o contido no Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94 de 15 de maio de 2012 e ainda, a autorização concedida pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF, conforme Despacho nº 38/2016 - GOVERNANÇA-DF, exarado nos autos do processo nº 054.001.078/2015, resolve:

1. CONVOCAR em cumprimento a determinação judicial, a candidata sub judice, abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar - DPM/PMDF, Seção de Cadastro, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas, a fim de efetuar a entrega da documentação necessária para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matricula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome da candidata, e números da ação judicial.

1.1 ESPECIALIDADES/AREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

105 - Cancerologia Clínica

21100686, THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, APC 2013.01.1.10021-9, AC 2016.01.1.007564-8.

2. A candidata convocada para admissão (ingresso) na PMDF, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) declaração de Não Acumulação de cargo público;

c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;

d) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;

e) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

g) declaração de bens e direitos;

h) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

i) cópia autenticada do diploma conclusão do curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscreveu.

j) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.1 A Candidata convocada deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

3. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A candidata aprovada ingressará na PMDF na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS.

3.2 Será considerado desistente e consequentemente eliminado do concurso a candidata que, uma vez convocada para ingresso, não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos.

3.3 Durante a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o aluno perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

3.4 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, constarão do Regulamento e do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), das Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno (NADAL) e dos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as normas baixadas pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 54 - DGP/PMDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente de Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, resolve:

1. Convocar, em cumprimento a determinação judicial, o candidato, sub judice, a seguir relacionado, considerado habilitado na sindicância de vida progressa e investigação social, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2. O candidato masculino, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 01 de setembro, às 09:00 horas.

141132004, Paulo Henrique Fonseca, 2014.01.1.020172-9.

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.